



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 052, de 20 de janeiro de 1970

Julga as contas do Poder Executivo no exercício financeiro de 1969, sob gestão do prefeito José Jaime dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de São José do Sabugi, referente ao Exercício de 1969, inclusive a parte especial relativa a aplicação de recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 20 de janeiro de 1970

ANTÔNIO OLINDO DOS SANTOS

Vice-presidente da Câmara Municipal